

Portaria n.º 158/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 059/2023-MTPREV, publicada no Diário Oficial de 31 de janeiro 2023, referente à Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JACQUELINE FONTES GARCIA, matrícula 83163, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotada no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, nos termos do processo 69/2023-139:

ATO CONTÍNUO, que se proceda a averbação de tempo de contribuição nos termos do processo n.º 69/2023-139, em nome da servidora JACQUELINE FONTES GARCIA, PROFESSOR UNEMAT, matrícula n.º 83163, lotada na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.

Averbem-se: 02 anos, 04 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
10/03/1981 a 11/12/1981	9 Meses e 2 Dias	INSS	10001030.1.00012/19-4	Não informado
09/03/1982 a 10/12/1982	9 Meses e 2 Dias	INSS	10001030.1.00012/19-4	Não informado
04/02/1983 a 09/12/1983	10 Meses e 6 Dias	INSS	10001030.1.00012/19-4	Não informado

Obs: Em face aos termos da Portaria n.º 320/2023 - UNEMAT, publicada no Diário Oficial de 07/03/2023, foi omitido o período de 01/03 a 17/12/1993, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 449c3cab

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)